



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

<http://legislativomatense>

[f /camaradematiabarbosa](https://www.facebook.com/camaradematiabarbosa)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 638/25

EMENTA: REPINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, NO BAIRRO CEDOFÉITA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 09/06/25

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a repintura de faixa de pedestre localizada próximo à antiga Casa Rural, na Estrada União Indústria, no bairro Cedofeita.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Justificação: a repintura da faixa de pedestres que está apagada é uma medida essencial, pois destaca o espaço destinado aos pedestres, proporcionando maior segurança na travessia. Além disso, organiza o trânsito, orientando os motoristas sobre onde devem redobrar a atenção e ceder passagem. Essa ação também contribui para a mobilidade de pessoas com deficiência, facilitando o acesso e a travessia segura. Ademais, cumpre as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e auxilia na redução de acidentes envolvendo pedestres, especialmente em áreas de grande fluxo urbano.